



PUBLICADO NO DOM/ES
EM 19/08/16
Poloni

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8053, DE 19 DE JULHO DE 2016

**Torna sem efeito o Decreto nº 7883,
de 23 de junho de 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto nº 7883, de 23 de junho de 2016, que nomeou **MARLY POLONI DE SOUZA**, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE REGULAÇÃO E AGRAVO TRANSMISSÍVEIS DA UPA DA SERRA SEDE - CC-5 da Secretaria Municipal de Saúde – Sesa.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2016.

Palácio Municipal em Serra, aos 19 de julho de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal